

PORTARIA Nº222/2021-SEFAZ

Divulga o cronograma de concursos mensais e especiais para o ano de 2022 referentes ao Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019, em especial nos artigos 5º e 6º;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam fixadas as datas de realização dos concursos mensais e especiais, a serem realizados no ano de 2022, referentes ao Programa Nota MT, instituído pela Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, de acordo com os cronogramas constantes dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º O Programa Nota MT distribuirá, mediante sorteios, em cada concurso realizado em 2022, conforme a respectiva periodicidade, os seguintes prêmios:

I - concursos mensais:

a) 5 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) 1.000 (mil) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - concursos especiais: 5 (cinco) prêmios de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Os sorteios mensais (concursos mensais) serão realizados no mês subsequente ao mês de referência, com base nas extrações da Loteria Federal, nos termos do Anexo I desta portaria.

Parágrafo único Para fins do disposto nesta portaria, o mês de referência corresponde ao mês calendário no qual ocorreu a emissão do documento fiscal que permite a participação do cidadão em certame de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º Os sorteios especiais (concursos especiais) serão realizados em datas pré-definidas, com base nas extrações da Loteria Federal, nos termos do Anexo II desta portaria.

Art. 5º Para fins de participação do cidadão no concurso, serão considerados os documentos fiscais (NF-e, NFC-e e BP-e) válidos, emitidos para o respectivo CPF, no mês de referência (sorteio mensal) ou período de referência (sorteio especial), respeitado o disposto nos §§ 6º-A e 6º-B do artigo 2º da Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE

(Original assinado)

Portaria nº 222/2021-SEFAZ-MT

Anexo I: Cronograma dos Concursos Mensais - Ano 2022

Mês Referência	de Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio MT	SEFAZ- Documentos Fiscais emitidos:	válidos
Janeiro	09/02/2022	10/02/2022	01/01/2022 a 31/01/2022	

Fevereiro	09/03/2022	10/03/2022	01/02/2022 a 28/02/2022
Março	13/04/2022	14/04/2022	01/03/2022 a 31/03/2022
Abril	11/05/2022	12/05/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
Maio	08/06/2022	09/06/2022	01/05/2022 a 31/05/2022
Junho	13/07/2022	14/07/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
Julho	10/08/2022	11/08/2022	01/07/2022 a 31/07/2022
Agosto	14/09/2022	15/09/2022	01/08/2022 a 31/08/2022
Setembro	19/10/2022	20/10/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
Outubro	09/11/2022	10/11/2022	01/10/2022 a 31/10/2022
Novembro	07/12/2022	08/12/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
Dezembro	11/01/2023	12/01/2023	01/12/2022 a 31/12/2022

Anexo II - Cronograma dos Concursos Especiais - Ano 2022

Nome do Sorteio - Períodos de Referência	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio SEFAZ-MT	Sorteio Documentos Fiscais válidos emitidos:
Carnaval - Dezembro de 2021, Janeiro e Fevereiro 2022	16/03/2022	17/03/2022	01/12/2021 a 28/02/2022
São João - Março, Abril e Maio de 2022	22/06/2022	23/06/2022	01/03/2022 a 31/05/2022
Primavera - Junho, Julho e Agosto de 2022	21/09/2022	22/09/2022	01/06/2022 a 31/08/2022
Natal - Setembro, Outubro e Novembro de 2022	14/12/2022	15/12/2022	01/09/2022 a 30/11/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c99e7e9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar